



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001320 LEO 10/Jul/2023 13:30

MOÇÃO nº 311 /2023.

Moção de Congratulações e Louvor ao
Sr. Neydson Nery.

Documento 21/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Sr. Sr. Neydson Nery. pela realização do Congresso Estadual de Jovens e Adolescentes em Uruguaiana RS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância do Sr. Neydson Nery, pela realização do Congresso Estadual de Homens em Uruguaiana RS.

O seminarista em questão residente em Canoas RS, neste mês de julho de 2023, palestrou para mais de 500 homens, na IEQ Sede de Uruguaiana, levando uma mensagem de paz e luz, nesta etapa da vida.

Ciente desta importante promoção a este público, venho propor esta matéria homenageando este brilhante palestrante que colaborou em nossa cidade nestes dias.

Uruguaiana, 10 de julho de 2023.


Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.